



## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

### DESPACHO Nº 51/GP/2025

**Assunto:** Designação de Encarregado de Proteção de Dados em regime de suplência, no caso de ausência ou impedimento do Encarregado de Proteção de Dados designado através do Despacho nº 27/GP/2021, de 16 de julho.

O Regulamento (EU) nº 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados – RGPD), prevê no seu artigo 37º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um encarregado de proteção de dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público.

Deste modo, foi através do Despacho nº 27/GP/2021, de 16 de julho, designada como Encarregada de Proteção de Dados do Município do Marco de Canaveses, a Exma. Sra. Dra. Sofia Margarida da Silva Tavares, técnica superior jurista, por se entender deter as qualidades profissionais e o perfil adequado ao desempenho das inerentes funções.

Sucede que, importa acautelar, que no caso de ausência prolongada da designada técnica superior, possa o exercício das funções de Encarregado de Proteção de Dados ser garantidas por outro trabalhador, devendo tal substituição ser devidamente comunicada à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).

Assim, no uso das competências que me são atribuídas ao abrigo da alínea a), do nº 2 do artigo 35º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto na alínea a), do nº 1, e dos nº 5 e 6, do aludido artigo 37º do RGPD, revogo o Despacho 16/GP/2025, de 11 de fevereiro de 2025 e designo nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 42º do Código de Procedimento Administrativo, em regime de suplência, no caso de ausências ou impedimentos prolongados, a Exma. Sra. Dra. Elsa Carvalho Carneiro, Técnica Superior Jurista, como Encarregada de Proteção de Dados, por deter as qualidades profissionais e o perfil adequado ao exercício das funções.



## MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

Mais se determina, que tendo conhecimento da ausência previsivelmente prolongada da Encarregada de Proteção de Dados em funções, se comunique a presente substituição à CNPD, através do formulário próprio, disponibilizado no sítio da internet da CNPD para o efeito.

O presente despacho produz efeitos imediatos.

Divulgue-se pelos serviços municipais e publicite-se nos termos da lei.

Paços do Concelho de Marco de Canaveses, 03 de outubro de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura  
Qualificada]

Cristina Lasaleta  
Cardoso Vieira

Assinado de forma digital por  
[Assinatura Qualificada] Cristina  
Lasaleta Cardoso Vieira  
Dados: 2025.10.03 17:03:57 +01'00'

Cristina Vieira